

Ofício nº 0534/2022 – STDE

Sobral/CE, 10 de novembro de 2022.

A Vossa Senhoria o Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário Municipal da Infraestrutura

Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008, da **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA)**, cujo objeto é o “*Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas*”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

VENCEDORA: Empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.508.113/0001-72

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022 | VR. TOTAL REGISTRADO (R\$) | VR. TOTAL SOLICITADO (R\$) |
|------|---------|--|--|----------------------------|----------------------------|
| 1. | SERVIÇO | SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas | 33,82% | R\$ 4.009.600,00 | R\$ 100.000,00 |

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Alessandra Cavalcante Alcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

M. Mayara
10.11.22

Sobral (CE), 21 de novembro de 2022.

Ofício nº 1.347/2022-SEINFRA

À Ilma. Sra.
Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



Assunto: Resposta ao Ofício nº 0534/2022-STDE: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA.


Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 0534/2022 – STDE, datado em 10 de novembro de 2022, solicitando adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 21.508.113/0001-72), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, com amparo nos Art. 31, do Decreto Municipal nº 2.257/2019 e no Art. 6º, parágrafo único, (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021), que regulamentam o sistema de registro de preços, *in verbis*:

Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante aceitação do órgão gerenciador.

Art. 6º. (...) Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial.

Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços setorial, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

citado Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 2.257/2019 (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021).

Portanto, a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2022 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme o valor solicitado no Ofício nº 0534/2022 – STDE, qual seja, o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura